



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1438/2017

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

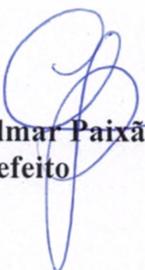
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Lançar todos no sistema

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
348-1	Elisandro Lucas Bertolini	30	14/03/2016 a 13/03/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
230-1	Moacir Luiz Gusso	30	03/12/2015 a 02/12/2016	06/11/2017 a 05/12/2017

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6303  
Data 07/10/2017  
Página(s) 7-17